



Oliveira do Bairro câmara municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rado', 'Luís', and 'Elsa'.*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO  
DE 2017 .....**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Paulo Jorge Caiado Santos, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 14 de Outubro de 2013.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE  
CONCELHIO.....**

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara.....

O Vice-Presidente da Câmara fez uma referência ao evento ocorrido no Parque do Carreiro Velho, o Festival Celta, que é o segundo maior do país, organizado pela AMPER, sendo mais uma aposta diferenciadora na dinamização daquele Parque.....

Informou que o Clube de Ginástica da Bairrada qualificou-se para os campeonatos nacionais e que para tal também contribuiu o apoio dado pela Câmara Municipal às camadas jovens.....

O Presidente da Câmara disse ter acompanhado o evento que decorreu no Parque do Carreiro Velho e que atraiu muitas pessoas do Concelho e de Concelhos vizinhos e que resultou de uma parceria entre a AMPER e a Câmara Municipal, agradecendo àquela a aposta nesta iniciativa.....

Informou que, tendo o Governo concedido Tolerância de Ponto no dia 12 de maio, entendeu igualmente conceder essa mesma tolerância aos funcionários da Autarquia.....



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 145 – MANDATO 2013/2017 – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO.....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que, a segunda reunião ordinária do mês de maio (pública) se realize no dia 24 deste mês (quarta-feira), a ter lugar pelas 14.30, no Polo Escolar da Mamarrosa, na freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa.....

**PONTO 3 – PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR PAULO CAIADO – TRANSPORTE ESCOLAR DAS CRIANÇAS E JOVENS PARA O IPSB.....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Paulo Caiado, Jorge Pato e Lília Águas. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra do Presidente da Câmara, do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Elsa Pires, a abstenção da Vereadora Lília Águas e os votos a favor dos Vereadores António Mota, Paulo Caiado e Jorge Pato, rejeitar a Proposta, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, subscrita pelo Vereador Paulo Caiado. Tendo-se verificado empate na votação, o Presidente da Câmara exerceu o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

O Presidente da Câmara declarou que a razão do seu voto se prende com o não enquadramento legal, suportado no Parecer sobre o assunto do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, do Parecer solicitado à JPALMS, do parecer da CCDR-C e do Parecer da JPALMS sobre a Proposta e Recomendação citada na proposta objeto de deliberação. ....

**PONTO 4 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Paulo Caiado, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.....

2.º - Remeter o supra mencionado Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, DGAL e IGF. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Elsa' and 'Al'.*

**PONTO 5 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E COMPARTICIPAÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS.** .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - Atribuir, nos termos da Informação do Presidente da Câmara datada de 21 de abril de 2017 e da Informação do Secretário da Vereação, de 8 de maio de 2017, subsídios às seguintes associações e com os seguintes valores: .....

Associação	Subsídio
Conservatório de Artes e Comunicação – FUOB	25.000,00 €
Centro Ambiente Para Todos do Troviscal	4.000,00 €
Associação dos Naturais de Oliveira do Bairro	1.000,00 €
Associação Desportiva de Oiã	10.000,00 €
Associação de Melhoramentos da Mamarrosa	2.000,00 €
Associação de Moradores da Limeira, Feiteira e Carvalha (AMALIFECA)	1.000,00 €
Oiãcelera	1.500,00 €
ADREP	22.500,00 €
Frei Gil Voleibol Clube	2.000,00 €
Centro Social de Oiã	4.000,00 €
Rancho Folclórico S. Simão da Mamarrosa	1.500,00 €
Grupo Desportivo Troviscalense	3.500,00 €
ADASMA	5.000,00 €

2.º - Que os subsídios atribuídos sejam regularizados nas condições constantes de Protocolo, quando exista, ou em uma, duas ou três tranches, consoante a disponibilidade de tesouraria, nos restantes casos. ....

3.º - Dos 2.000,00 € (dois mil euros) atribuídos à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, 1.000,00 € (mil euros) destinam-se ao arranjo do acesso principal exterior da sede e serão entregues após execução da obra. ....

**PONTO 6 – VIVA AS ASSOCIAÇÕES 2017 – APOIO A ATIVIDADES PROMOVIDAS POR ASSOCIAÇÕES.** .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

*Rozalvo*  
*ELSA*  
*Liberal*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar as Minutas de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e as seguintes Associações e valores: .....

a) Oliveira do Bairro Sport Clube, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para comparticipação na organização do Torneio de "Street Football" no evento "Viva as Associações"; .....

b) Atómicos Sport Clube, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros), para comparticipação na organização do Torneio de Minibasketebol no evento "Viva as Associações"; .....

c) Frei Gil Voleibol Clube, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para comparticipação na organização do Torneio de Voleibol no evento "Viva as Associações" .....

2.º - Atribuir um apoio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Orfeão de Bustos para a realização de uma "Ação Médica", integrada no evento "Viva as Associações". .....

**PONTO 7 – DESFILE DE MARCHAS POPULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** .....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: .....

1.º - Aprovar os apoios às Associações presentes no desfile das Marchas Populares/2017, nos exatos termos exarados na Informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2 de maio de 2017. ....

2.º - Subscrever a proposta de apoio a conceder à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro e remeter a mesmo à Assembleia Municipal, com vista à competente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; .....

3.º - Aprovar as despesas relativas a som, espetáculo piromusical, lanche dos marchantes, lembranças, apresentador, licenças e outras, num valor previsível de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros). .....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 123.2017|DGUOM - CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO E MURO NA RUA DOS BRANQUINHOS, OIÃ – LUIS FERREIRA** .....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de materiais a Luís Miguel da Silva Ferreira para execução de passeio e muro, com o perfil e alinhamentos propostos na Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais, datada de 24 de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P. Caiado', 'ELSA', and 'Liliana'.

abril de 2017 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 9 – OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OIÃ A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 BARRAQUINHAS PARA AS ASSOCIAÇÕES DE OIÃ NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO 28.º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO DE OIÃ A VILA .....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de 6 Barraquinhas à Junta de Freguesia de Oiã, a utilizar no evento comemorativo do “28.º Aniversário de Elevação de Oiã a Vila”.....

**PONTO 10 – CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – PARA CONHECIMENTO .....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação da Unidade de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, datada de 8 de maio de 2017, referente à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 10 de maio do ano de 2017, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... 1.381.925 Euros e 64 Cêntimos

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... 711.019 Euros e 32 cêntimos

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... 2.092.944 Euros e 96 Cêntimos

**APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Caiado, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata. ....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Coordenador Técnico, que a redigi. ....

  
MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA  
ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA  
ELSA DOS REIS PIRES  
PAULO JORGE CAIADO SANTOS  
JORGE FERREIRA PATO  
LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS  
JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE